

No âmbito do concurso especial para titulares de curso superior e regimes de mudança par instituição/curso e reingresso previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria n.º 181-D/2015, de 19-06, a que se aplicam os regulamentos do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponíveis no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) em 2020-2021:

1. PRAZOS E EMOLUMENTOS	1ª fase	2ª fase (a)
Pedido de simulação vinculativa	até 04 de junho/21	até 30 de junho/21
Candidatura	até 02 de julho/21 (correio: até 25-06-21)	de 28 de julho a 10 de setembro/21 (correio: até 31-08-21)
Afixação dos resultados	22 de julho/21	20 de setembro/21
Reclamações	22 a 26 de julho/21	20 a 22 de setembro/21
Matrícula	22 a 27 de julho/21	20 a 24 de setembro/21

(a) Fase eventual para vagas sobrantas das fases precedentes; para eventuais vagas sobrantas poderão ser ainda admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais.

2. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

REGIME/CONCURSO	CANDIDATURA	MATRÍCULA
Reingresso	€ 50 – sem avaliação de creditação de formação ^{a)}	€300
	€ 350 – com avaliação de creditação de formação	
Mudança de par instituição/curso Titulares de curso superior	€ 200 – sem avaliação de creditação de formação	
	i. € 350 – com avaliação de creditações ii. Emolumento adicional de creditação a liquidar no ato da matrícula: 5 € por cada ECTS cobrado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de/até 60 ECTS).	

a) Os estudantes podem requerer creditação individual por UC após matrícula.

3. VAGAS

a) b) c) d)

ESCOLA	CURSO	Vagas para 1º ano curricular mudança de par instituição/curso	Vagas para 2º ano e seguintes mudança de par instituição/curso	Titulares de curso superior	Reingresso
ESSVS	Enfermagem (d)	2	20	1	s/ limite de vagas
	Fisioterapia	2	30	2	
	Prótese Dentária	1	20	2	
ESSVA	Ciências Biomédicas Laboratoriais	2	20	2	
	Enfermagem	2	20	2	
	Fisioterapia	2	30	2	
	Podologia	1	20	1	
	Fisiologia Clínica	2	20	2	
	Osteopatia	1	20	1	
	Imagem Médica e Radioterapia	1	20	1	

a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES;

b) As vagas sobrantas podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

NOTA: As vagas sobrantas deste concurso podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

Por outro lado, no final da última fase de ingresso dos regimes especiais de acesso (exceto concurso titulares curso de dupla certificação) e do concurso institucional pode ocorrer mobilidade vagas para este concurso.

c) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso; o mesmo n.º aplica-se para colocações de anos curriculares subsequentes, sendo que a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.

d) O Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESSVS funciona nas instalações do InFACTS, em Penafiel.

4. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS: Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

5. CREDITAÇÕES: Os candidatos devem consultar o regulamento de creditações disponível no sítio da Internet do IPSN em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/creditacao-de-unidades-curriculares/> onde estão disponíveis informações sobre limites máximos legais e documentação de suporte de entrega obrigatória.

6. DOCUMENTOS: Deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações); para orientação os candidatos podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura.

7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA: os estudantes terão de:

a. Inicialmente fazer o seu registo na plataforma informática INFOESTUDANTE (<https://infoestudante.cespu.pt/nonio/security/login.do>);

b. Agendar com a Secretaria Geral a formalização presencial da candidatura para entrega e verificação dos documentos e pagamento dos emolumentos, através dos seguintes contactos:

Candidaturas aos cursos da:

- i. Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (Famalicão) – secretaria.essva@cespu.pt
- ii. Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (Gandra) – secretaria.essvs@cespu.pt
- iii. Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa - Licenciatura em Enfermagem (Penafiel) – secretaria.penafiel.essvs@cespu.pt.

Gandra, 15 de abril de 2021

Prof. Doutor A. Almeida Dias
Presidente do IPSN

ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

a. TITULAR DE CURSO SUPERIOR

- Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- Se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento) (ou equivalência legal - DL 283/83, de 21-06 ou Registo - DL 341/2007, de 12-10)

b. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

ESCOLA	CURSO	Prova de ingresso portuguesa, com classificação mínima de 95 valores (escala 0 a 200) a) e b)
ESSVS	Enfermagem	Um dos seguintes elencos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
	Fisioterapia	ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português
	Prótese Dentária	Um dos seguintes elencos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português
ESSVA	Ciências Biomédicas Laboratoriais	Um dos seguintes elencos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português
	Enfermagem	
	Fisioterapia	
	Fisiologia Clínica	
	Imagem Médica e Radioterapia	
	Osteopatia	02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
	Podologia	Um dos seguintes elencos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

- a) Consultar regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para:
- i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não português;
 - ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através do concurso especial dos maiores de 23 anos, concurso especial dos estudantes internacionais e concursos especiais para titulares de diploma de especialização tecnológica ou de diploma de técnico superior profissional;
- b) Neste concurso, as provas de ingresso são aceites independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.